



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001-02

Mais Trabalho, Novas Conquistas

Lei nº 768/2019

Em Santa Helena – PB, 11 de Novembro de 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA QUE ESTA SENDO CONSTRUÍDA NO CENTRO DA CIDADE DE SANTA HELENA, MAIS PRECISAMENTE NA RUA ELAINE SOARES BRASILEIRO DE “JOSÉ SEVERINO” (SEU ZUCA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL, REPRESENTANDO LEGALMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – PB, no fiel uso das atribuições legalmente conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica dado o nome de “**JOSÉ SEVERINO**” (SEU ZUCA), a Praça Pública que esta sendo construída na Rua Elaine Soares Brasileiro, nesta cidade de Santa Helena-PB.

Art.2º - Fica concedido ao chefe do Poder Executivo Municipal, a devida autorização para confecção da placa designativa atinente ao presente projeto de lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB, 11 de Novembro de 2019.

EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS
Prefeito Constitucional